



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Evolution Escola Técnica

EMENTA: Recredencia a Evolution Escola Técnica sediada na Rua Humaitá, 1547, Centro, CEP 62400-000, no município de Camocim, no Estado do Ceará e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até trinta e cinco alunos, mantida pela FRG da Silva - ME, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente, Censo Escolar nº 23269790, até 31 de dezembro de 2026, e dá providências.

RELATOR: José Batista de Lima

PROCESSO Nº: 00036066/2023

PARECER Nº: 378/2023

APROVADO EM: 28.06.2023

I – RELATÓRIO

Maria Eliana de Sousa Lopes, diretora geral da Evolution Escola Técnica, mediante o processo nº 00036066/2023, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente.

A Evolution Escola Técnica apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 28.878.583/0001-77 credenciada pelo Parecer nº 147 /2023 com validade por 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), o que ocorreu em 27/03/2023, e tem sede na rua Humaitá, 1547, Centro, CEP: 62400-000, no município de Camocim, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23269790.

DOCUMENTOS LEGAIS:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- Documentos comprobatórios das habilitações do Diretor Pedagógico, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- Plano de Curso – (online);
- Regimento Escolar – (online);
- Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional,

FOR:SF

Cont./Parecer nº 378/2023

apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Maria Eliana de Sousa Lopes, bacharel em Serviço Social, com especialização em Gestão Escolar, é a responsável pela Direção Pedagógica. Yanna da Silva Santos, tecnóloga em Radiologia, é a responsável pela Coordenação do curso e pelo Estágio. Responde pela Secretaria Escolar, Ana Kelline Ferreira Lopes.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios da Evolution Escola Técnica.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais, como segue:

BÁSICO: EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE		
	DISCIPLINA	HORAS
MÓDULO I	Fundamentos de Radiologia	40
	Políticas Públicas: Estrutura e Organização do Sistema de Saúde	30
	Bioética e Legislação na Radiologia	40
	Psicologia Aplicada à Saúde	30
	Biossegurança Aplicada à Radiologia	40
	Português Instrumental	30
	Química e Física Aplicada à Radiologia	40
	Prestação de Primeiros Socorros	60
	Administração de Laboratórios em Radiologia	40
	Informática Básica	40
	Radioproteção e Higiene das Radiações	40
	Total de Horas do Módulo I	430

FOR: SF



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 378/2023

PREPARAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS ANATÔMICOS E ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTE		
MÓDULO II	DISCIPLINA	HORAS
	Radiologia Convencional	30
	Radiologia Digital	30
	Anatomia Humana e Fisiologia I	60
	Anatomia Humana e Fisiologia II	60
	Técnicas e Procedimentos em Radiologia I	60
	Técnicas e Procedimentos em Radiologia II	60
	Meios de Contraste	40
	Total de Horas do Módulo II	340
PROCEDIMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS		
MÓDULO III	DISCIPLINA	HORAS
	Técnicas em Mamografia	40
	Técnicas em Tomografia Computadorizada	40
	Técnicas em Ressonância Magnética	40
	Técnicas em Radiologia Odontológica	40
	Técnicas em Radiologia Veterinária	40
	Técnicas em Densitometria Óssea	40
Total de Horas do Módulo III	240	
ADMINISTRAÇÃO DA RADIAÇÃO PARA O PROCESSO DE TERAPIA E ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO		
MÓDULO IV	DISCIPLINA	HORAS
	Noções de Hemodinâmica	40
	Noções de Radioterapia	40
	Noções de Medicina Nuclear	40
	Radiologia Industrial	40
	Estágio Profissional Supervisionado	400
	Relatório de Estudo de Casos Vivencial de Estágio	30
	Total de Horas do Módulo IV	590
Carga Horária Total dos Módulos	1600	

FOR: SF

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 378/2023

O Estágio Supervisionado será realizado nas unidades de saúde: UPA 24h Francisco Cláudio Gomes; Hospital Maternidade Deputado Murilo Aguiar; Santa Casa de Misericórdia de Sobral; e Prefeitura Municipal de Barroquinha.

Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissional em situação real de trabalho para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Yanna da Silva Santos, tecnóloga em Radiologia

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 12 professores, sendo bacharéis, licenciados, tecnólogos, especialistas e mestres.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO(A) PROFESSOR(A)	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Adenilson Paiva Rodrigues	Licenciatura em Física; Mestre em Física Médica em Radioterapia	Química e Física Aplicada à Radiologia; Noções de Hemodinâmica; Noções de Radioterapia; Meios de Contraste; Noções de Medicina Nuclear.	05
Alefim de Oliveira Silva	Tecnólogo de Analista de Suporte Técnico	Informática Básica.	01
Anderson Braga Rodrigues	Graduado em Biomedicina	Bioética e Legislação na Radiologia; Biossegurança Aplicada à Radiologia; Administração de Laboratório em Radiologia.	03
Francisco Rodrigues Filho	Técnico em Radiologia; Graduado em Gestão em Serviços de Saúde	Técnicas e Procedimentos em Radio-imaginologia I e II; Técnicas em Tomografia Computadorizada; Técnicas em Radiologia Odontológica.	03

FOR: SF

Cont./Parecer nº 378/2023

João Batista Martins da Silva	Licenciatura em Letras; Especialista em Língua Portuguesa e Literatura	Português Instrumental; Relatório de Estudo de Casos Vivencial de Estágio.	02
Lays Magalhães de Freitas	Bacharel em Psicologia; Especialista em Terapia Cognitiva Comportamental	Psicologia Aplicada à Saúde	01
Luis Eufrásio Farias Neto	Técnico em Radiologia; Graduado em Enfermagem.	Radiologia Convencional e Radiologia Digital; Radioproteção e Higiene das Radiações; Técnicas em Radiologia Veterinária	03
Márcio de Oliveira Coelho	Técnico em Radiologia; Licenciatura em Educação Física; Especialista em Treinamento Esportivo	Fundamentos de Radiologia; Técnicas em Ressonância Magnética; Radiologia Industrial.	03
Maria Gerliane Queiroz Martins	Bacharel em Enfermagem; Especialista em Educação Física; Especialista em Treinamento Esportivo	Políticas Públicas; Estrutura e Organização do Sistema de Saúde.	02
Paulo Souza Prado	Bacharel em Enfermagem; Especialista em Urgência e Emergência.	Prestação de Primeiros Socorros	01
Rodrigo Mendes Leal	Bacharel em Fisioterapia	Anatomia Humana e Fisiologia I e II.	02
Yanna da Silva Santos	Tecnóloga em Radiologia	Técnicas em Mamografia; Estágio Profissional Supervisionado.	02

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor José Carlos Parente de Oliveira, doutor em Física. Ele foi designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 049, de 04 de abril de 2023.

O Curso Técnico em Radiologia obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3 (três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica; D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar; e D3: INFRAESTRUTURA GERAL), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

A Justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão coerentes e metodologicamente adequados às

FOR: SF

Cont./Parecer nº 378/2023

competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Técnico em Radiologia.

O Plano de Curso, atende integralmente às determinações do Conselho Estadual de Educação e das diretrizes curriculares nacionais, estando em consonância com as habilidades, as competências e os requisitos do profissional técnico que se pretende formar.

De acordo com o avaliador a matriz curricular está bem alinhada e em harmonia com as mudanças tecnológicas, sociais e econômicas. Apresenta quatro módulos que integram determinados conteúdos, possibilitando interdisciplinaridade e contextualização, organização, estrutura e carga-horária adequada que atende aos princípios e perfil do Técnico em Radiologia.

A biblioteca fica em uma sala adequada, conta com um ambiente bem organizado, higienizado, iluminado, computador conectado à Internet, mobiliários apropriados e não há acesso as pessoas portadoras de necessidades especiais. Não há espaços para estudos individuais ou em grupos. Possui ventilação artificial e acervo físico. Por iniciativa da direção da escola e por parte de algumas alunas que são mães, que às vezes são acompanhadas por seus filhos, foi criado um espaço denominado de “Cantinho da criançada” com brinquedos e literatura infantil.

O laboratório de informática é climatizado artificialmente e possui uma estrutura adequada. Dispõe de 8 conjuntos de mesas para computadores, 10 impressoras multifuncionais, 3 microcomputadores, 10 notebooks, 3 módulos isoladores, 5 projetores/Datashow, 2 roteadores e um switch ethernet.

O laboratório de Radiologia está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com espaço salubre, climatizado, iluminado e instalado em local apropriado. Conta com a supervisão de um professor que é o responsável por sua utilização e manutenção. Contempla acessibilidade e é equipado com instrumentos e equipamentos essenciais para a formação pretendida, tais como: régua, escano, goniômetros, avental de chumbo, protetor de tireoide, óculos de proteção, chassi e écrans para diferentes formatos de filmes, películas radiográficas, detector de radiação, lupas, conjunto sensitômetro/densitômetro, negatoscópio, phantons para simulação radiográfica, posicionadores de espuma e equipamento móvel de raios-X, sem ampola.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, amplas, com quadros brancos, projetores digitais, quadros de aviso e salas para os professores, diretoria, secretaria, coordenação pedagógica e orientação de estágio todas com boa iluminação,

FOR: SF

Cont./Parecer nº 378/2023

mobiliários confortáveis, portas com largura suficiente para cadeirantes, acesso à Internet, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A Evolution Escola Técnica apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

Por fim, para o Avaliador, a Escola tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 35 (trinta e cinco) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Educação Profissional em Radiologia, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas. Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões : Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,57	3	10,71
Dimensão 2	3,71	4	13,84
Dimensão 3	3,43	3	10,29
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			3,38
Conceito de Curso = 3 (três)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 3, que denota qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

FOR: SF



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 378/2023

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia e o relatório do doutor/avaliador, José Carlos Parente de Oliveira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até trinta e cinco alunos, mantido pela FRG da Silva - ME, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente, pela citada instituição, sediada na rua Humaitá, 1547, Centro, CEP: 62400-000, no município de Camocim, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23269790, até 31 de dezembro de 2026.

Que essa Instituição, envide esforços no sentido de viabilizar o deslocamento de alunos para realização de estágios em Unidades de Saúde localizadas a mais de 100 km da sede da Instituição, como é o caso da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, em Sobral.

E, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 28 de junho de 2023.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: SF